



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 42/2015

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
RAZÃO DO FALECIMENTO
DO POLICIAL MILITAR
EDUARDO DA SILVA JUNIOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR nesta data, luto oficial, em razão do falecimento trágico, em 11 de março de 2015, do Policial Militar **EDUARDO DA SILVA JUNIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

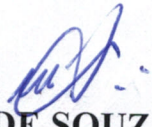
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes/ES, 12 de março de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016